



----- **Ata N.º 16/2016** -----

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima sexta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;** -----
5. **Ratificação da Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Paróquia da Ribeira da Janela;** -----
6. **Ratificação da Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Paróquia do Seixal;** -----
7. **Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação dos Amigos da Irmã Wilson;** -----
8. **Solicitação de apoio por parte da Associação Sócio Cultural do Seixal;** -----
9. **Solicitação de apoio por parte da Associação Cultural e Recreativa de Porto Moniz – Intercâmbio Cultural com a Orquestra Ligeira de Nordeste – Nordeste – Região Autónoma dos Açores;** -----
10. **Autorização de apoio financeiro solicitado pela Retoiça – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa;** -----
11. **Segundo aditamento ao Protocolo entre o Município de Porto Moniz e SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.;** -----
12. **Reunião Pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélcio Viveiros Sequeira, Juan Manuel Pardau de França e Eduardo Raimundo Sá Silva. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----



1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente quer desde já lamentar o falecimento do ex-colaborador Sr. Duarte Gonçalves e saudar toda a colaboração que deu na autarquia, e a pessoa que era. A Câmara Municipal quer, desde já, dar as condolências à família neste momento triste para todos. -----

Por outro lado congratular a distinção espontaneamente atribuída, na edição do passado dia 8 de agosto, pelo jornal britânico “The Guardian”, às Piscinas Naturais do Porto Moniz, classificada como piscina n.º 1 de água salgada da europa. É com orgulho que que vê este reconhecimento, sobretudo resultado do esforço dos colaboradores que lá trabalham diariamente para a conservação e bom funcionamento daquele espaço único, sendo que na sua opinião pessoal considera que são as melhores piscinas de água salgada do Mundo. -----

Continuando a sua intervenção o Senhor Presidente relembra estar a aguardar o resultado das candidaturas submetidas pelo Município ao programa PRODERAM, para podermos arrancar com os concursos que permitirão executar as obras prometidas à população, mas com o devido e legalmente exigido com o aval de financeiro. -----

Nesta altura já considera que não se trata de um mero atraso processual, mas de alguma incompetência, por parte do Governo Regional da Madeira em aproveitar os fundos europeus e fontes de financiamento disponibilizadas pela República para financiar obras que potenciam o desenvolvimento da Região em geral e do Porto Moniz em particular. E deixa desde já um aviso que irá recorrer diretamente ao Governo da República ou mesmo a nível das Instâncias Europeias para denunciar a incompetência deste Governo Regional, que em abono da verdade onde são apenas meros intermediários e estão a emperrar os financiamentos dos diversos Municípios e sobretudo dos particulares que também se candidatam a apoios e não recebem a tempo e horas os seus subsídios ao investimento, desmotivando os que ainda apostam nestas áreas e assim deixando a agricultura desta terra ao abandono, como se pode ver e constatar infelizmente no estado lastimável em que se encontra a Estação Zootécnica do Porto Moniz instalada nos terrenos da Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Raimundo Silva teve a palavra e questionou o Executivo para quando a disponibilidade do *website* estar *on-line* pois já leva muito tempo que e



encontra inoperacional, situação que não é desejável para todos aqueles que procuram informação municipal e turística. -----

Continuando a sua intervenção questionou o Senhor Presidente sobre se o investimento da Câmara irá ficar à espera dos fundos e uma vez que a mesma goza de boa saúde financeira, deixada e conseguida pelo anterior Executivo Municipal, até quando é que as pessoas vão esperar pelos investimentos prometidos em campanha eleitoral, e como fica o *slogan* de e primeiro as pessoas? -----

Terminando a sua intervenção refere que em determinados locais do Concelho existem municípios com graves situações de carência nas habitações, que muitas não se encontram sequer condignas de serem habitadas e apela à resolução dos casos mais urgentes o mais rápido possível, com a construção, por exemplo, de fogos habitacionais a custos controlados. -----

Relembra que todos os incêndios ocorridos na região e a alteração das condições sócio demográficas, sendo o porto Moniz um Concelho que não foi gravemente afetado, esta também poderá ser uma forma de atrair população que se interessa-se em fixar no nosso Concelho através da construção desses focos habitacionais. -----

O Senhor Vereador Nélio Sequeira pediu a palavra para responder à primeira questão do Senhor Vereador Raimundo Silva e questionou mesmo sobre, no período em que fez parte do Executivo anterior, quando foi é que foi atualizado o *website*? Relembra que a construção de um *website* não se cinge apenas à página *web* em si, que apenas corresponde a cerca de 20% do trabalho a efetuar, pois muito trabalho foi realizado na compilação de informação para novas plataformas de software, tanto on li-ne como para telemóvel. -----

Para terminar o Senhor Vereador Nélio Sequeira refere que em termos de candidaturas Programa de Recuperação de Imóveis Degradados - PRID, aquando da reunião com a Dr.^a Nivalda Gonçalves, disse que era apresentar 3 a 4 candidaturas que considerassem mais urgentes, que iam apoiar. Escolhemos as mais críticas, fizemos projetos de recuperação e desde março deste ano não temos resposta. -----

O Senhor Presidente responde que relativamente às obras refere que o Senhor Vereador Raimundo Silva tem razão começamos primeiro pelas pessoas e como tal começamos pelo gabinete de apoio ao idoso com uma viatura e duas pessoas para estar atento às



necessidades dos nossos idosos de acordo com as necessidades identificadas no estudo de caracterização da população idosa do Porto Moniz. -----

Devolvemos a totalidade do IRS aos Municípes, sentindo-se já neste ano, conjuntamente com a aplicação da mais baixa taxa de IMI permitida por Lei e da aplicação do IMI Familiar no seu máximo, desde que foi criado este benefício fiscal. ----

Não houve quaisquer aumentos nas taxas ou tarifas do Município e que se aplicou taxa zero, nos direitos de Passagem, afim de não onerar as faturas dos contribuintes, relativamente aos prestadores de serviços de comunicações. -----

Manteve-se os apoios ao Clubes e Associações do Concelho e Juntas de Freguesias. Conseguimos ter, com grande esforço os bombeiros voluntários 24 horas por dia em funcionamento, depois da maldade feita pelo Governo Regional da Madeira ao encerrar as urgências no Concelho. Foi atribuído o apoio ao idoso com o programa vida + em 10€ por mês, perfazendo 120 € ano, conjuntamente com o apoio a natalidade e à creche em que as famílias passam a pagar metade daquilo que pagariam, isto depois de uma maldade do Governo Regional em subir as prestações socais. O Senhor Presidente deu como exemplo todos os apoios dados a nível escolar, com transportes, manuais gratuitos e bolsas de estudo a 150 euros por mês, esses sim têm impacto direto nas contas familiares da população. -----

Promoveu uma maior absorção de pessoal desempregado através de programas específicos de emprego, sem olhar a estatutos ou classes e também criou o seu próprio programa através do Regulamento do programa municipal de formação e ocupação em contexto de trabalho - Porto Moniz Trabalho +. -----

Mas o senhor Presidente afirma que sente-se realizado com a sua obra social já realizada no Concelho, sendo que ainda não está totalmente satisfeito, há sempre espaço para melhorar, mas tem a certeza que nunca ouve governação nesta câmara que fizesse mais pelas pessoas e com as pessoas do que com este Executivo Socialista. -----

Agora o porque das obras ainda não se encontrarem no terreno tem de perguntar ao Governo Regional, pois fomos das Câmaras que mais candidaturas apresentou a fundos comunitários, não só em caminhos agrícolas, mas também a nível do POSEUR com uma estação de transferência no valor de 1 milhão de euros, e até a gora resposta zero! -



Em relação à criação de fogos sociais de habitação não concorda de criação dos chamados bairros pois muitas vezes são o focus de discriminação, o que não é o pretendido para o Porto Moniz. No seu ponto de vista a solução passa por criar estímulos para essa mesma migração e recuperar casas abandonadas transformadas em habitação permanente ou alojamento local, criando condições e incentivos para os proprietários das casas investirem e terem retorno dessas mesmas habitações e assim dinamizar a fixação das pessoas e rentabilização da economia local. -----

O Senhor Vereador Juan Pardau considera que a solução não passa por criar fogos de habitação, mas passa para criar trabalho que as pessoas se venham fixar no Concelho e depois a dinâmica do mercado irá atuar pois essas mesmas pessoas procuram situações de habitação mais próximas da sua zona de trabalho. Concorda com a proposta apresentada de apostar no eixo do Porto de Abrigo, contudo as entidades públicas tem de criar as condições para esse desenvolvimento, caso contrário a autarquia sozinha não tem meios para desenvolver um projeto dessa envergadura. -----

No que respeita à redução de custos, relativamente à Cresce do Porto Moniz referida na sua intervenção, a solução encontrada foi falada com o Senhor Vereador Válder Correia que também colaborou com a solução conjunta. -----

O Senhor Presidente considera que, apesar de ver válida a afirmação do Senhor Vereador, mas considera o Porto de Abrigo é que poderá dar o salto que vai alavancar toda a costa Norte e São Vicente também, é esta infraestrutura que tem a capacidade de dinamizar toda esta zona que será estruturante para o futuro, mas o fundo comunitário até 2020, ou então vamos perder os fundos e oportunidades de investimento. -----

O Senhor Presidente relembra que é que sugeriu ao Senhor Vereador Válder Correia para o acompanhar às reuniões dada a sua experiência na área da educação. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 3.096.102,63 € (três milhões, noventa e seis mil, cento e dois euros, e sessenta e três cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 3.056.204,27 € (três milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e quatro euros, e vinte e sete cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 39.898,36 € (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e oito euros, e trinta e seis cêntimos). -----



3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foi aprovado um total de 16 candidaturas de cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de agosto, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

5. Ratificação da Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Paróquia da Ribeira da Janela -----

O Senhor Presidente apresentou um ofício enviado pelo Reverendo Senhor Padre da Paróquia da Ribeira da Janela, tendo dado entrada através do GSE-CRE n.º 4596/2016, no qual é solicitado ajuda pecuniária para a contratação da Banda Filarmónica, por ocasião da festa em honra do Santíssimo Sacramento que tiveram lugar na comunidade cristã da Ribeira da janela, nos dias 13 e 14 de agosto. -----

Considerando que a responsabilidade da realização da festa, em honra do Santíssimo Sacramento, é de toda a Comunidade Paroquial, contudo a mesma atravessa dificuldades financeiras, pelo que este apoio financeiro foi solicitado no sentido de ser possível realizar a Solenidade referida. -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), está cabimentado com o registo n.º 479 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação da Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Paróquia do Seixal -----

O Senhor Presidente apresentou um ofício enviado pelo Reverendo Senhor Padre da Paróquia do Seixal, tendo dado entrada através do GSE-CRE n.º 4739/2016, no qual é solicitado ajuda pecuniária para a contratação da Banda Filarmónica, por ocasião da festa em honra do Santíssimo Sacramento que tiveram lugar na comunidade cristã do Seixal, nos dias 19, 20 e 21 de agosto. -----

Considerando que a responsabilidade da realização da festa, em honra do Santíssimo Sacramento, é de toda a Comunidade Paroquial, contudo a mesma atravessa dificuldades financeiras, pelo que este apoio financeiro foi solicitado no sentido de ser possível realizar a Solenidade referida. -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), está cabimentado com o registo n.º 480 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação dos Amigos da Irmã Wilson -----

Considerando que aos 5 dias do mês de agosto de 2016, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada GSE-CRE 4936/2016, em nome da Associação dos Amigos da Irmã Wilson, a solicitar transporte; -----



Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação, no dia 21 de agosto de 2016, de um grupo de elementos da Associação dos Amigos da Irmã Wilson para uma visita ao Museu Irmã Wilson, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Solicitação de apoio por parte da Associação Sócio Cultural do Seixal-----

O Senhor Presidente apresentou um ofício enviado pelo Senhor Presidente da Associação Sócio Cultural do Seixal, tendo dado entrada através do GSE-CRE n.º 4780/2016, no qual é solicitado apoio financeiro para a reparação e revisão da viatura da associação. -----

Considerando que a viatura em causa já tem alguns anos e já apresenta algum desgaste, quer da exposição à maresia quer a nível mecânico e considerando que é de extrema importância que a referida associação disponha de viatura para promover a sua atividade, sobretudo apoiando na deslocação das pessoas mais idosas com dificuldades de locomoção. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que este encargo financeiro no valor de € 405,00 (quatrocentos e cinco euros), está cabimentado com o n.º 481/2016 e possui garantia de fundo disponível; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Solicitação de apoio por parte da Associação Cultural e Recreativa de Porto Moniz – Intercâmbio Cultural com a Orquestra Ligeira de Nordeste – Nordeste – Região Autónoma dos Açores -----

O Senhor Presidente apresentou um ofício enviado pela Senhora Presidente da Associação Cultural e Recreativa de Porto Moniz, tendo dado entrada através do GSE-CRE n.º 5228/2016, no qual é solicitado apoio no âmbito de um convite recebido pela direção da Orquestra Ligeira de Nordeste para participar num intercâmbio cultural, no Concelho de Nordeste, na Região Autónoma dos Açores, entre os dias 8 e 14 de setembro de 2016. -----

Considerando que a Câmara Municipal de Nordeste também solicitou a realização de um intercâmbio cultural a pedido da Orquestra Ligeira de Nordeste a realizar no nosso Concelho tendo dado entrada através do GSE-CRE n.º 2653/2016, com o intuito de enriquecer a cultura de ambos os Concelhos e fortalecer os laços que une os mesmos. ---

Considerando que é de extrema importância a concretização de atividades de intercâmbios culturais para divulgar os nossos usos costumes e tradições e desta forma promover o desenvolvimento social, relacional, cultural do Concelho do Porto Moniz. --

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que este encargo financeiro solicitado no valor de €13.426,94 (treze mil quatrocentos e vinte e seis euros, e noventa e quatro cêntimos), está cabimentado com o n.º 492/2016 e possui garantia de fundo disponível; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de apoio financeiro solicitado pela Retoiça – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa -----

Considerando que aos 20 dias do mês de julho de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 4533/2016, em nome da Retoiça – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, a solicitar apoios financeiros para diversas atividades a desenvolver por aquela Associação sem fins lucrativos; -----

Considerando que não existe disponibilidade financeira para apoiar todos os projetos, propõe-se que se atribua um apoio na ordem dos €2.600,00 (dois mil e seiscentos euros) valor correspondente à realização dos projetos: Eco-musicalis Laureceae (€2.000,00), Concerto comentado da Orquestra Académica do CEPAM – Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira (sem valores pecuniários associados), e o Concerto de Natal (€600,00), a realizar em parceria com a Câmara Municipal. -----

Considerando que este encargo financeiro solicitado no valor de €2.600,00 (dois mil e seiscentos euros), está cabimentado com o n.º 471/2016 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Segundo aditamento ao Protocolo entre o Município de Porto Moniz e SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. -----

Considerando que aos 23 dias do mês de agosto de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 5255/2016, em nome da Sociedade de Desenvolvimento



do Norte da Madeira, S.A. (SDNM), a solicitar novamente a possibilidade da prorrogação do protocolo nos termos e condições convencionadas e outorgadas anteriormente pelo período de 5 (cinco) meses, com início a 1 de Agosto e término a 31 de dezembro de 2016; -----

Considerando que a presente comunicação vem no seguimento da denúncia do contrato celebrado entre as partes a 16 de maio de 2008, através do ofício ref. 363/618/2016 de 18-04-2016, e da prorrogação já concedida a 31 de maio, para os meses de junho e julho, através da celebração de um ADITAMENTO AO PROTOCOLO, que previu uma redução das transferências de 25%, do valor anteriormente contratualizado, para 5.023,91(cinco mil e vinte três euros e noventa e um cêntimos) -----

Considerando que este encargo financeiro solicitado no valor de €25.119,55 (vinte e cinco mil cento e dezanove euros, e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor está cabimentado com o n.º 470/2016 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que devido à mudança na presidência na Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. (SDNM) o processo de avaliação das condições de ajustamento do valor da contraprestação financeira ou da transmissão do imóvel ou aferir outro destino a dar ao imóvel do Centro de Ciência Viva, sofreu um atraso por força da nova presidente se poder inteirar totalmente dos processos em curso. -----

Considerando que, através do presente pedido, a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. (SDNM), volta a compromete-se a concluir o processo de avaliação das condições de ajustamento do valor da contraprestação financeira ou da transmissão do imóvel ou aferir outro destino a dar ao imóvel; -----

Considerando que a forma escolhida para formalizar a segunda prorrogação da cedência do imóvel, foi através da celebração de um segundo aditamento ao protocolo, entendendo o Município de Porto Moniz que é do seu interesse manter a exploração do referido imóvel por mais 5 (cinco) meses; celebramos então um segundo aditamento ao protocolo, em anexo.-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro, aprove o pedido de prorrogação solicitado, a fim de salvaguardar não só o património edificado na frente mar mas sobretudo os postos de trabalho e as famílias que dos mesmos dependem. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Período aberto ao público -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____